

DESFERROXAMINA

Sobrecarga de Ferro

Portaria Conjunta nº 38, de 21 de janeiro de 2026 ([Protocolo na íntegra](#))

Informações gerais

Dosagem / Apresentação: 500 mg injetável – frasco-ampola

CID contemplados: E83.1, T45.4

Quantidade máxima mensal:

- Para dispensação: 372 frascos-ampola
- Para faturamento (SIGTAP): 372 frascos-ampola

Grupo de financiamento: 1B – Aquisição pelo Estado de Amazonas com recurso federal.

Observações: —

Documentos necessários para solicitação do medicamento

1ª Solicitação

1. [Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica](#) original, preenchido de forma completa e legível pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente.
ATENÇÃO: O LME terá 90 (noventa) dias de validade para solicitação do medicamento, a partir da data de seu preenchimento pelo médico solicitante.
2. Prescrição de medicamento original, em duas vias, elaborada de forma completa e legível, pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente.
3. Cópia de documentos pessoais do paciente
 - Documento de identidade e CPF;
 - Comprovante de residência com CEP;

DESFERROXAMINA (SOBRECARGA DE FERRO) ATUALIZADO EM 26/08/2026.

COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – CEAF/AM



- Cartão Nacional de Saúde (CNS).

4. Cópia dos exames:

- Laudo de avaliação da acuidade visual e auditiva.

Mais um dos itens abaixo:

- Ferritina sérica acima de 1.000 ng/ml;
- Biópsia hepática com concentração de ferro acima de 3,2 mg/g de fígado seco; ou Ressonância magnética por T2 com sobrecarga cardíaca ou hepática de ferro.

5. ATENÇÃO: Não é necessário apresentar Termo de Esclarecimento e Responsabilidade

Renovação da Continuidade

1. [Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica](#) original, preenchido de forma completa e legível pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente (semestralmente).

ATENÇÃO: O LME terá 90 (noventa) dias de validade para solicitação do medicamento, a partir da data de seu preenchimento pelo médico solicitante.

2. Prescrição de medicamento original, em duas vias, elaborada de forma completa e legível, pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente (semestralmente).
3. Cópia de documentos pessoais do paciente
 - Comprovante de residência com CEP;

4. Cópia dos exames:

Trimestralmente:

- Dosagem sérica de creatinina;
- Dosagem sérica de TGO (Transaminase Glutâmico Oxalacética);
- Dosagem sérica de TGP (Transaminase Glutâmico Pirúvica);
- Dosagem sérica de GGT (Gama Glutamilttransferase);
- Dosagem sérica de fosfatase alcalina;
- Dosagem sérica de bilirrubinas;
- Dosagem sérica de ferritina.